

PORTARIA Nº 132/2025-SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2094443; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 090/2025 de 11/07/2025, que designou o servidor RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941387 – 1 e RAFAEL BANATHAR DA FONSECA, matrícula nº 5361800 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 013/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 013/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E. B. CARDOSO, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 013/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa E. B. CARDOSO, o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kasumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251187**PORTARIA Nº 109/2025-SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089490; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 091/2025 de 11/07/2025, que designou o servidor MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 5361850 – 1 e ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 004/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 004/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa J.R. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 004/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa J.R. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, a servidora REGINA LUCIA SOUZA BAIÁ DOS SANTOS, matrícula nº 5900808 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kasumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251198**PORTARIA Nº 138/2025-SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089651; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 098/2025 de 11/07/2025, que designou o servidor CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 6012620 – 1 e ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 012/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 012/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 5890910 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 57213299 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kasumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251175**PORTARIA Nº 135/2025-SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2092212; Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 094/2025 de 11/07/2025, que designou a servidora GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO, matrícula nº 5890687 – 1 e ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 006/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, o servidor ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 57213299 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.